

Expediente M. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo - 13.07.09



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

LEI Nº 3471, DE 25 DE JUNHO DE 2009

Denomina de Rua Jacinta Tavares Lopes e
adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso
de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA JACINTA TAVARES LOPES, a rua localizada
no bairro São José, com início na rua Rafael Malzoni e término na rua Poeta Vitorio
Vicente, sentido norte/sul, zona urbana deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009).////////

DR.  RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE